

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2023

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE (PCRN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 01-PCRN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2023-ACADEPOL-PCRN

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as normas relativas à realização da última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e convocar 08 (oito) candidatos(as) ao cargo de Agente de Polícia Civil Substituto, 02 (dois) candidatos(as) ao cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto e 02 (dois) candidatos(as) ao cargo de Escrivão de Polícia Civil Substituto, conforme Anexo I deste Edital, para efetivação das matrículas, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Este Edital tem por objetivo regulamentar a última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, Item 15, devendo ser observado por todos(as) aqueles(as) que tenham sido convocados(as).
- 1.2 Entender-se-á por ACADEPOL todo local onde for realizado o Curso de Formação Profissional.
- 1.3 Será indispensável a todos(as) o cumprimento da carga horária obrigatória mínima de 90% do Curso de Formação Profissional, nos termos do item 15.5.2 do Edital 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020.
- 1.4 As informações regulamentares, bem como os direitos e deveres, normas de disciplina e funcionamento do Curso de Formação Profissional, frequência mínima em cada disciplina, índices de aproveitamento, média de notas exigida em cada disciplina e demais informações relativas aos critérios de aprovação do(a) candidato(a) no Curso de Formação Profissional estarão previstas no Manual do Aluno(a), o qual será disponibilizado no momento da matrícula.
- 1.5 Enquanto durar a participação no Curso de Formação Profissional, realizado para o provimento dos cargos integrantes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, o(a) candidato(a) fará jus a uma bolsa de estudos no valor de 50% (cinquenta por cento) da parcela única da classe inicial do cargo a que concorre, nos termos do artigo 46, §5º, da Lei Complementar Estadual n. 270/04 (Estatuto da Polícia Civil).
- 1.5.1 Fica o(a) candidato(a) ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio e da remuneração de seu cargo no caso de ser servidor(a) da Administração Pública. Neste último caso, ressalva-se ao(a) candidato(a) o direito de optar pela remuneração de seu cargo.
- 1.5.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) do Curso de Formação Profissional, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a partir da data da eliminação.
- 1.5.2.1 Eventual valor percebido indevidamente pelo(a) candidato(a) deverá ser ressarcido ao Erário.
- 1.5.3 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte, enxoval ou ressarcimento de despesas.
- 1.5.4 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o Curso de Formação Profissional deverão providenciar a lista completa do enxoval do(a) aluno(a), contida no Anexo II deste Edital, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, sendo desligados(as) do Curso de Formação Profissional aqueles(as) que não se apresentarem munidos de tais materiais no dia da aula inaugural ou quando solicitados em outro momento.
- 1.6 O(A) aluno(a) que optar pelo recebimento da bolsa (item 1.5) deverá apresentar, no ato da matrícula, comprovante com dados bancários referentes à conta corrente no Banco do Brasil.
- 1.7 Considera-se aluno(a) o(a) candidato(a) considerado(a) "recomendado(a)" na Investigação Social, conforme Item 14.9 do Edital nº 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e convocado(a) no presente Edital.
- 1.8 A condição de aluno(a) perdura desde o ingresso no Curso de Formação Profissional até a sua conclusão ou desligamento.
- 1.9 O(A) candidato(a) que estiver impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional na época em que tiver sido convocado(a) não poderá participar em outro momento.
- 1.10 Caso algum candidato(a), apesar de já ter sido considerado(a) apto(a) no exame médico, fique impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado(a) desistente e estará eliminado(a) do concurso público.
- 1.11 O(A) candidato(a) que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação Profissional, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) do concurso.
- 1.12 Os(As) candidatos(as) sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional, serão considerados(as) eliminados(as) do concurso.
- 1.13 O Curso de Formação Profissional contará com uma aula inaugural, de caráter obrigatório, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2023, durante a qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e funcionamento da Academia de Polícia Civil serão repassadas aos (às) alunos(as).
- 1.14 A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil será publicada no Diário Oficial do Estado do RN.
- 1.15 O Curso de Formação Profissional deverá, caso necessário, realizar as adaptações às pessoas com deficiência nas avaliações escritas, físicas e práticas.
- 1.16 Não caberá recurso contra o resultado do Curso de Formação Profissional.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Somente serão admitidos(as) à matrícula no Curso de Formação Profissional os(as) candidatos(as) que tiverem a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, estiverem capacitados(as) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem a documentação original listada a seguir:

- I. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B, válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional, conforme cronograma contido no Anexo III;
- II. Atestado médico, expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que comprove a aptidão para a prática de atividades físicas;
- III. Certidão negativa de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência no município onde reside atualmente:
 - a) da Justiça Federal;
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) da Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino, que residam atualmente nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo;
- IV. Certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- V. Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;
- VI. Uma fotografia 3X4 recente, com fundo branco, sem nenhum acessório (inclusive óculos), tirada com traje formal (terno para homens e blazer para mulheres).
- 2.1.1. Toda a documentação listada no Item 2.1, incisos I a VI, deverá ser salva em formato digital (PDF) e encaminhada para o site <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br>, por meio do qual precisará ser feito o "upload" de cada um dos arquivos individualmente.
- 2.1.2. Serão aceitas certidões expedidas por meio de site oficial, desde que acompanhadas de mecanismo de autenticação original (extraído do próprio site).

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2023

2.1.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação fixada em edital e dentro do prazo de validade.

2.1.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos(as), será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma do Anexo III, a homologação da matrícula para o Curso de Formação Profissional, somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, algum candidato(a) classificado(a) desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil poderá fazer uma nova convocação para que o(s) candidato(s) subsequente(s) apresente(m) os documentos, efetive(m) sua matrícula e tenha(m) a homologação final feita em Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

2.4. Será eliminado(a) do concurso público, mesmo que já tenha sido homologada sua inscrição, o(a) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação Profissional que:

- I. Deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular;
- II. Não efetivar sua matrícula no período estipulado;
- III. Desistir expressamente do curso;
- IV. Deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda,
- V. Não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.5. O(A) candidato(a) matriculado(a) no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido(a) à Investigação Social, podendo vir a ser desligado(a) e, consequentemente, eliminado(a) do concurso público a qualquer momento, se for verificada ausência de conduta moral irrepreensível e idoneidade moral, dentro e fora do ambiente de instrução da ACADEPOL.

2.5.1 Entender-se-á por conduta moral irrepreensível e idoneidade moral a ausência de fatos presentes ou pretéritos praticados pelo candidato que sejam incompatíveis à sua futura atuação como policial civil.

2.6. Nova(s) convocação (ões) a que se refere o item 2.3 ocorrerá (ão) apenas para o preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula.

3. DA MATRÍCULA:

3.1. O(A) candidato(a) deverá se matricular através do site: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, a partir das 08h do dia 25/10/2023 até as 17h do dia 27/10/2023;

3.1.1.1 Para iniciar a matrícula, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br> e clicar em RECUPERAR SENHA e preencher os dados solicitados para poder iniciar o cadastro da documentação exigida, tendo em vista a já existência de um pré-cadastro feito no site de acordo com as informações prestadas na ocasião da inscrição do concurso.

3.1.1.2 Em caso de dúvida na etapa de RECUPERAR SENHA ou qualquer outra fase do cadastro, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Informática que atende pelo número (84) 98146-4218, email: sinf@policiaivil.rn.gov.br, para sanar eventuais dificuldades.

3.2. O(A) candidato(a) terá acesso ao Manual do Aluno em área específica do site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br> e só terá confirmada sua matrícula após a concordância com os termos do referido Manual.

3.2.1. O não atendimento aos requisitos legais, regulamentares e editalícios implicarão na eliminação do(a) candidato(a).

3.3. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar no dia da aula inaugural os originais dos documentos requeridos para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional que foram enviados por meio de "upload" no site da ACADEPOL.

3.3.1. Os(As) candidatos(as) deverão estar atentos(as) à data de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deverá estar válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional.

3.4. Após a matrícula realizada, todos(as) os(as) alunos(as) deverão obrigatoriamente acompanhar as informações prestadas no site: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>, canal oficial de comunicação da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, ambiente onde estarão disponibilizados o Manual do Aluno, cronograma do curso, grade curricular, horários, locais de aulas e demais informações necessárias para os(as) discentes.

3.5. Caso se verifique a necessidade de reenvio de algum documento, o(a) candidato(a) terá o prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da cobrança realizada no perfil do(a) aluno(a) no site <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>.

3.6. A homologação das matrículas será publicada no Diário Oficial do Estado de acordo com o Anexo III e Item 2.2 deste Edital, onde deverá constar o rol de nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) aptos a participar do Curso de Formação Profissional.

3.7. Eventual recurso interposto contra indeferimento de matrícula, de acordo com o cronograma presente no Anexo III, deverá seguir modelo conforme Anexo IV, e ser enviado para o e-mail cfp2023@policiaivil.rn.gov.br.

4 DO ENXOVAL

4.1. Será necessário que os(as) alunos(as) se apresentem no dia 31/10/2023 portando o enxoval descrito no Anexo II deste Edital, podendo ainda durante o Curso de Formação Profissional serem solicitados novos itens de acordo com a necessidade das instruções.

4.2. Os itens constantes no Anexo II deste Edital deverão obedecer às regras contidas no Decreto nº 29.185, de 1º de outubro de 2019, que institui o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN).

4.3. As imagens com a exemplificação dos itens contidos no Anexo II estarão disponíveis no site da ACADEPOL: <https://acadepol.policiaivil.rn.gov.br>.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Manual do Aluno e, durante toda sua realização, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) também quanto às suas aptidões e desempenho para o exercício do cargo (vide Lei Complementar n. 207/04, art. 46, §1º).

5.2. O Curso de Formação Profissional deverá ocorrer no período de 31 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, podendo se estender por critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.3. Não obstante a previsão em cronograma (Anexo III) neste Edital, a ACADEPOL reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para realização de matrícula, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.

5.4. O cronograma de aulas e horários terá como previsão de início 07h da manhã, de segunda a sexta-feira, com término às 22h e, aos sábados, das 7h às 18h, ressalvado o disposto no item 5.5 deste Edital.

5.5. O(A) candidato(a) que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito(a) a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários matutino, vespertino e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Diário Oficial



Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2023

5.6 O resultado final do Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pela Diretora da Academia de Polícia Civil, será submetido à homologação pela Delegada-Geral da Polícia Civil e publicação no Diário Oficial do Estado.

5.7 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Gestão do Curso de Formação Profissional em conjunto com a Diretora da ACADEPOL.

5.8 Quaisquer dúvidas relativas a este Edital e ao Curso de Formação Profissional poderão ser sanadas exclusivamente através de mensagem de texto para o número (84) 98144-9067 enviadas pelo aplicativo WhatsApp.

5.9 Os anexos I, II, III e IV são partes integrantes do presente Edital de convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Natal, 24 de outubro de 2023.

Dulcinéia Maria da Silva Costa
Diretora da ACADEPOL/PCRN

Edital de Convocação nº 048/2023-ACADEPOL/RN

ANEXO I (Nome dos(as) convocados(as))

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111057589	Ricardo Dantas Alencar Filho
2	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111041186	Kaio Rodrigues Estrela De Oliveira

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111083757	Ana Carla De Melo E Silva
2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003377	Juan Pablo Da Silva Damazio

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111068557	Richelme Evangelista Da Silva
2	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111037272	Ana Claudia Xavier De Amorim
3	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111062938	Maria De Fátima De Araújo
4	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111049686	Rodrigo Melo Bezerra
5	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111041617	Ewerton Francisco Oliveira Da Costa
6	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111014396	Benjamin Vanderlei Dos Santos
7	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111073441	Rosenai Pedro Leite De Andrade
8	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111067604	Diego Carmo Dalamura Ramos

ANEXO II

ITENS DO ENXOVAL:

Item	Descrição
1	Bota tática ou Coturno na cor preta
2	Calça tática na cor preta
3	Gandola ou Combat shirt na cor preta
4	Camisa na cor preta sem detalhes
5	Boné na cor preta sem detalhes
6	Cinto de guarnição com coldre para pistola 9mm
7	Porta carregador para pistola 9mm
8	Par de algemas
9	Porta Algema
10	Lanterna tática
11	Óculos de proteção
12	Protetor auricular ou abafador
13	Rash Guard na cor preta
14	Bermuda de luta/Fight short na cor preta
15	Tênis predominantemente preto
16	Méia preta
17	Calção preto sem detalhes
18	Camiseta do aluno, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte;

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2023

	<p>Camiseta de Aluno da ACADEPOL</p> <p>Camisa em malha fria branca; Gola redonda (careca); Acabamento com ribana de 2,0 cm de largura, rebatida em costura dupla e com reforço em viés "Ombro-a-Ombro"; Estampa em Silk seguindo o modelo do "Manual de Identidade Visual – Polícia Civil". O Brasão da Polícia Civil deve ser estampado em Silk tipo "Plastisol" em alto-relevo.</p>
19	<p>Camiseta do aluno exclusiva para a prática de Educação Física, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte:</p> <p>Camiseta de Aluno da ACADEPOL</p> <p>Camisa em malha Dry fit; Gola redonda (careca); Acabamento com ribana de 2,0 cm de largura, rebatida em costura dupla e com reforço em viés "Ombro-a-Ombro"; Estampa em Silk seguindo o modelo do "Manual de Identidade Visual – Polícia Civil". O Brasão da Polícia Civil deve ser estampado em Silk tipo "Plastisol" em alto-relevo.</p>

*Observação: As imagens referentes ao material estarão disponíveis no site da ACADEPOL

ANEXO III

CRONOGRAMA		
ÍTEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Período das matrículas on-line	21 a 25/08/2023
2	Homologação provisória das matrículas	31/08/2023
3	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula	01 a 04/09/2023
4	Homologação final das matrículas na 1ª Chamada	06/09/2023
5	Edital de convocação em caso de 2ª chamada	06/09/2023
6	Período de matrículas on-line em caso de 2ª chamada	11 a 15/09/2023
7	Homologação provisória das matrículas da 2ª chamada	19/09/2023
8	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 2ª chamada	20 a 21/09/2023
9	Homologação definitiva das matrículas da 2ª Chamada	23/09/2023
10	Edital de convocação da 3ª chamada	28/09/2023
11	Período de matrículas on-line da 3ª chamada	02 a 06/10/2023
12	Homologação provisória das matrículas da 3ª chamada	10/10/2023
13	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 3ª chamada	11 a 13/10/2023
14	Homologação definitiva das matrículas da 3ª Chamada	17/10/2023
15	Período de matrículas on-line da 4ª chamada	18 a 22/10/2023
16	Homologação provisória das matrículas da 4ª chamada	24/10/2023
17	Homologação definitiva das matrículas da 4ª Chamada	25/10/2023
18	Período de matrículas on-line da 5ª chamada	25 à 27/10/2023
19	Homologação definitiva das matrículas da 5ª Chamada	28/10/2023
20	Aula inaugural	31/10/2023
21	Previsão do término do Curso de Formação	31/01/2024

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-NCTDIEV2C8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-NCTDIEV2C8-P2TH9ZW2VI



